

EM

DECRETO Nº 001969/23 de 26 de Maio de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001562/22 de 7 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| (589) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.044-1500 - Indenizacoes e Restituicoes | 2.500,00 |
| (68) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica | 2.000,00 |
| (580) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-1500 - Material de Consumo | 1.500,00 |

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------|
| (682) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.033-1500 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil | 374,00 |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------|

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| (257) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.055-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica | 57,90 |
| (213) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-1550 - Material de Consumo | 3.000,00 |
| (184) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.163-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 4.269,00 |
| (246) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.055-1540 - Contratacao por Tempo Determinado | 2.946,00 |
| (244) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.055-1500 - Contratacao por Tempo Determinado | 280,00 |
| (553) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.051-1500 - Indenizacoes e Restituicoes | 100,00 |
| (186) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.163-1500 - Obrigacoes Patronais | 816,11 |
| (213) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-1550 - Material de Consumo | 3.000,00 |
| (203) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.052-1500 - Contratacao por Tempo Determinado | 891,00 |
| (213) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-1550 - Material de Consumo | 3.000,00 |
| (257) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.055-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica | 100,00 |
| (189) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.163-1540 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil | 1.400,43 |
| (188) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.163-1500 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil | 278,47 |
| (545) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.051-1500 - Contratacao por Tempo Determinado | 2.593,00 |
| (553) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.051-1500 - Indenizacoes e Restituicoes | 100,00 |
| (233) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.064-1540 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil | 79,00 |
| (259) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.056-1500 - Contratacao por Tempo Determinado | 6.585,00 |
| (545) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.051-1500 - Contratacao por Tempo Determinado | 534,00 |
| (196) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.163-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica | 5.000,00 |
| (263) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.056-1500 - Obrigacoes Patronais | 2.900,00 |
| (259) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.056-1500 - Contratacao por Tempo Determinado | 1.301,00 |
| (213) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-1550 - Material de Consumo | 5.000,00 |
| (260) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.056-1540 - Contratacao por Tempo Determinado | 8.700,00 |
| (213) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-1550 - Material de Consumo | 3.000,00 |
| (260) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.056-1540 - Contratacao por Tempo Determinado | 17.225,01 |
| (204) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.052-1540 - Contratacao por Tempo Determinado | 4.150,00 |

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| (300) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.072-1600 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil | 1.865,00 |
| (379) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.223-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica | 4.000,00 |
| (379) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.223-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica | 5.000,00 |
| (292) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.072-1600 - Contratacao por Tempo Determinado | 6.541,00 |
| (344) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.078-1500 - Contratacao por Tempo Determinado | 4.745,00 |
| (666) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.082-1604 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil | 942,00 |
| (300) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.072-1600 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil | 198,00 |
| (311) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-1604 - Contratacao por Tempo Determinado | 1.652,00 |
| (294) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.072-1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 51.845,70 |
| (311) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-1604 - Contratacao por Tempo Determinado | 8.000,00 |
| (368) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.085-1500 - Obrigacoes Patronais | 3.347,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001969/23 de 26 de Maio de 2023

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 26 / 05 / 2023

GH

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| (344) 3.1.90.04.00.00.00.2.078-1500 - Contratacao por Tempo Determinado | 769,00 |
| (277) 3.1.90.11.00.00.00.2.069-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 38.032,00 |
| (334) 3.1.90.04.00.00.00.2.075-1500 - Contratacao por Tempo Determinado | 2.436,00 |

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| (593) 3.3.90.39.00.00.00.2.205-1660 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica | 3.200,00 |
| (587) 3.3.90.39.00.00.00.2.244-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica | 844,63 |
| (428) 3.3.90.30.00.00.00.2.115-1500 - Material de Consumo | 800,00 |
| (428) 3.3.90.30.00.00.00.2.115-1500 - Material de Consumo | 800,00 |

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------|
| (481) 3.3.90.14.00.00.00.2.105-1500 - Diarias Pessoal Civil | 50,00 |
| (481) 3.3.90.14.00.00.00.2.105-1500 - Diarias Pessoal Civil | 50,00 |
| (476) 3.1.90.04.00.00.00.2.105-1500 - Contratacao por Tempo Determinado | 4.782,00 |
| (502) 3.1.90.16.00.00.00.2.106-1500 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil | 2.722,00 |
| (489) 3.1.90.16.00.00.00.2.107-1500 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil | 1.909,01 |

Total Suplementação: 228.210,26

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| (65) 3.3.90.31.00.00.00.2.088-1500 - Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas De | 2.000,00 |
| (8) 3.3.90.39.00.00.00.2.020-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica | 2.500,00 |
| (5) 3.3.90.30.00.00.00.2.020-1500 - Material de Consumo | 1.500,00 |

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| (206) 3.1.90.11.00.00.00.2.052-1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 17.225,01 |
| (206) 3.1.90.11.00.00.00.2.052-1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 79,00 |
| (206) 3.1.90.11.00.00.00.2.052-1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 1.400,43 |
| (241) 4.4.90.51.00.00.00.1.009-1500 - Obras e Instalacoes | 100,00 |
| (206) 3.1.90.11.00.00.00.2.052-1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 8.700,00 |
| (206) 3.1.90.11.00.00.00.2.052-1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 2.946,00 |
| (206) 3.1.90.11.00.00.00.2.052-1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 4.150,00 |
| (190) 3.3.90.30.00.00.00.2.163-1500 - Material de Consumo | 5.000,00 |
| (267) 3.3.90.30.00.00.00.2.056-1550 - Material de Consumo | 3.000,00 |
| (274) 3.3.90.30.00.00.00.2.209-1550 - Material de Consumo | 3.000,00 |
| (221) 3.3.90.30.00.00.00.2.208-1550 - Material de Consumo | 3.000,00 |
| (192) 3.3.90.30.00.00.00.2.163-1550 - Material de Consumo | 5.000,00 |
| (558) 3.3.90.30.00.00.00.2.155-1550 - Material de Consumo | 3.000,00 |
| (550) 3.3.90.33.00.00.00.2.051-1500 - Passagens e Despesas com Locomocao | 100,00 |
| (552) 3.3.90.39.00.00.00.2.051-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica | 100,00 |
| (234) 3.3.90.30.00.00.00.2.064-1500 - Material de Consumo | 57,90 |

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------|
| (398) 3.1.90.11.00.00.00.2.082-1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 942,00 |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------|

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001969/23 de 26 de Maio de 2023

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 26 / 05 / 2023

GW

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| (328) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.080-1600 - Material de Consumo | 198,00 |
| (397) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.082-1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 1.865,00 |
| (397) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.082-1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 51.845,70 |
| (395) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.082-1604 - Contratacao por Tempo Determinado | 1.652,00 |
| (398) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.082-1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 8.000,00 |
| (400) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.082-1600 - Obrigacoes Patronais | 6.541,00 |
| (310) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-1500 - Contratacao por Tempo Determinado | 38.032,00 |
| (310) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-1500 - Contratacao por Tempo Determinado | 4.745,00 |
| (341) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica | 4.000,00 |
| (352) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica | 5.000,00 |
| (349) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-1500 - Material de Consumo | 3.347,00 |
| (349) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-1500 - Material de Consumo | 769,00 |
| (349) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-1500 - Material de Consumo | 2.436,00 |

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| (447) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.205-1660 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica | 3.200,00 |
| (422) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.064-1500 - Aquisicao de Imoveis | 844,63 |
| (422) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.064-1500 - Aquisicao de Imoveis | 800,00 |
| (430) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.115-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica | 800,00 |

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------|
| (482) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-1500 - Material de Consumo | 280,00 |
| (482) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-1500 - Material de Consumo | 2.900,00 |
| (482) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-1500 - Material de Consumo | 891,00 |
| (482) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-1500 - Material de Consumo | 374,00 |
| (482) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-1500 - Material de Consumo | 2.593,00 |
| (482) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-1500 - Material de Consumo | 2.722,00 |
| (482) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-1500 - Material de Consumo | 1.909,01 |
| (482) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-1500 - Material de Consumo | 816,11 |
| (486) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.105-1500 - Indenizacoes e Restituicoes | 50,00 |
| (482) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-1500 - Material de Consumo | 6.585,00 |
| (482) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-1500 - Material de Consumo | 278,47 |
| (482) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-1500 - Material de Consumo | 4.269,00 |
| (482) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-1500 - Material de Consumo | 534,00 |
| (482) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-1500 - Material de Consumo | 4.782,00 |
| (480) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.105-1500 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas | 50,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001969/23 de 26 de Maio de 2023

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 26 / 05 / 2023

WL

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(482) 3.3.90.30.00.00.00.2.105-1500 - Material de Consumo

1.301,00

Total Anulação:

228.210,26

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO
NETO:88925420600
00

Assinado de forma digital
por LUIZ GONZAGA
RIBEIRO
NETO:88925420600
Dados: 2023.05.26
17:14:06 -03'00'

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal